

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 27520 / 2025**Processo SEI nº:** 0140586-79.2025.8.13.0000**Processo SIAD nº:** 726/2025**Número da Contratação Direta:** 110/2025**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação**Embasamento Legal:** artigo 74, V da Lei federal nº 14.133/2021.**Objeto:** Locação do imóvel comercial, com área aproximada de 266 m², situado na Rua José Maria Taitson, nº. 118, Bairro Centro, em Ibirité/MG, constituído pelas salas 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, para a permanência e ao funcionamento provisório dos setores do fórum da Comarca de Ibirité/MG.**Locadores:** Ronaldo Magalhães Henriques e Maria Aparecida Michel Henriques.**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 18/12/2025.**Valor total:** R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

Nos termos do art. 72, VIII da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à locação do imóvel comercial, com área aproximada de 266 m², situado na Rua José Maria Taitson, nº. 118, Bairro Centro, em Ibirité/MG, constituído pelas salas 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, para a permanência e ao funcionamento provisório dos setores do fórum da Comarca de Ibirité/MG, tendo como proprietários Ronaldo Magalhães Henriques e Maria Aparecida Michel Henriques.

Declaro ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1930/2025 ([24181696](#)).

Publique-se.

Marcelo Rodrigues Fioravante
Juiz Auxiliar da Presidência - DIRSEP

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 27535 / 2025**Processo SEI nº:** 0168592-96.2025.8.13.0000**Processo SIAD nº:** 825/2025**Número da Contratação Direta:** 115/2025**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação**Embasamento Legal:** artigo 74, V da Lei federal nº 14.133/2021.**Objeto:** Locação do imóvel comercial, com área de 2.342,00 m², situado na Avenida Brasil, nº 1.000, Bairro Costa Carvalho, em Juiz de Fora/MG, para a permanência e funcionamento das Varas Judiciais e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juiz de Fora/MG.**Locadora:** J.C. Participação e Empreendimento Ltda.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/03/2026.**Valor total:** R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

Nos termos do art. 72, VIII da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à locação do imóvel comercial, com área locável de 2.342,00 m², situado na Avenida Brasil, nº 1.000, Bairro Costa Carvalho, em Juiz de Fora/MG, para a permanência e funcionamento das Varas Judiciais e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juiz de Fora/MG, tendo como proprietária J.C. Participação e Empreendimento Ltda..

Declaro ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 2.135/2025 ([24427298](#)).

Publique-se.

Marcelo Rodrigues Fioravante
Juiz Auxiliar da Presidência - DIRSEP

ÓRGÃO ESPECIAL**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2025 – PRESENCIAL – 13H30MIN.****PAUTA ADMINISTRATIVA:**

- 1- PROVIMENTO do Edital nº 22/2025.
- 2- PROVIMENTOS do Edital nº 23/2025.

-
- 3- PROVIMENTOS do Edital nº 24/2025.
4- PROVIMENTO do Edital nº 03/2025, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
5- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre a Superintendência Administrativa e dá outras providências.”
6- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Diretoria Executiva de Contratações - DIRCONT e dá outras providências.”
7- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP e dá outras providências.”
8- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIRTEC e dá outras providências.”
9- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN e dá outras providências.”
10- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos – DEARHU e dá outras providências.”
11- MINUTA de Resolução que “Altera da Resolução do Órgão Especial nº 805, de 04 de agosto de 2015, que ‘Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Central de Cumprimento de Sentença – CENTRASE, na Comarca de Belo Horizonte.’”
12- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre a instalação de serventia extrajudicial no Município e Comarca de São João del-Rei e especifica novas linhas divisórias correspondentes às circunscrições geográficas do 1º e 2º Ofícios de Registros de Imóveis da Comarca de São João del-Rei, e dá outras providências.”
13- MINUTA de Portaria que “Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.”
14- MINUTA de Projeto de Lei que “Fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado relativa ao ano de 2025 e dá outras providências.”

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

03 de dezembro de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente

CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

03 de dezembro de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

03 de dezembro de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Gerente: Maria Regina Araújo de Castro
03.12.2025